UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EDITAL N. 001, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

(Edital de Convocação para Eleições dos representantes dos Diretores, Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo do CONSUNI - Conselho Universitário)

Mandato 2024 - 2025

O Presidente do CONSUNI - Conselho Universitário da UniRV - Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, do Estatuto, e o art. 12, I, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista o deliberado na 883 Reunião Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2023, considerando a necessidade de realização de eleições para os representantes dos Diretores, Corpo Docente e do Corpo Técnico- Administrativo do CONSUNI - Conselho Universitário, em conformidade com o art. 13, IV, V, VI e § 2°, do Estatuto da UniRV - Universidade de Rio Verde, torna pública a realização do processo eleitoral para os referidos representantes, mandato 2024 - 2025.

1. Da Eleição

1.1. A eleição para os representantes dos Diretores, Corpo Docente e do Corpo Técnico- Administrativo e seus respectivos suplentes do CONSUNI - Conselho Universitário, para o mandato 2024 -2025, será realizada no dia 07 de dezembro de 2023.

1.2. As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, conforme estabelecido no regulamento do processo eleitoral.

2. Da Comissão Eleitoral

2.1. A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CONSUNI n.026 /2023, será responsável pelas eleições e coordenará todo processo eleitoral.

2.2. A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento do processo eleitoral, que será publicado até dia 07 de novembro de 2023, dispondo as condições gerais das eleições.

2.3. A Comissão Eleitoral nomeada pelo CONSUNI será responsável pela coordenação, realização e fiscalização de todo o processo eleitoral, bem como pela designação de assessores necessários ao andamento de referido pleito.

2.4. Em caso de omissão verificada em qualquer fase do processo eleitoral a que se refere este Edital, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, bem como na elaboração do Regulamento, obedecendo o que preceitua a legislação vigente.

3. Da Publicidade

3.1. O Regulamento, avisos e normas complementares, os resultados das eleições bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no mural da Reitoria da UniRV - Universidade de Rio Verde, no Bloco Administrativo, Campus Fazenda Fontes do Saber, e no site www.unirv.edu.br.

Certifico que o presente foi publicado no placar da UniRV Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 06 de novembro de 2023.

Paloma Moraes Leite
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria Nº 2642/2019

Rio Verde, Estado de Goiás, 06 de novembro de 2023.

Alberto Barella Netto
Presidente do CONSUNI